



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 22 de Janeiro de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº688 Páginas 1 de 4

Sumário.....01

Ratificação.....02/04

MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ.: 46.137. 485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação realizada com fulcro no artigo 24, inciso IV da citada Lei, visando à aquisição de medicamentos, testes rápidos para COVID-19 IGG/IGM e mascarar, no valor total de R\$ 111.563,80 (cento e onze mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), junto à empresa ALFA & OMEGA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.361.503/0001-60.

PM Duartina, 21 de janeiro de 2021.

Assinado eletronicamente
ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Duartina

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, RATIFICO a dispensa de licitação efetuada para locação do imóvel urbano situado na Av. Expedicionário Antonio Aparecido nº 351, centro, desta cidade, pelo aluguel mensal de R\$ 2.080,00 e valor total para os 12 (doze) meses de R\$ 24.960,00, para instalação e acomodação da Biblioteca Municipal, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei supramencionada.

Publique-se.

Duartina, 21 de janeiro de 2021.



ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ.: 46.137. 485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RATIFICO a Dispensa de Licitação realizada com fulcro no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, visando à aquisição de combustíveis (etanol e gasolina comum), perfazendo um total de R\$ 49.686,00 (quarenta e nove mil seiscientos e oitenta e seis reais), junto à empresa Auto Posto Mattos Guimaro Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.190.070/0001-50.

PM Duartina, 21 de janeiro de 2021.



ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal